



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I

Edição Nº 988 de quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 102-2026-FISCAL CT-57-2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, LOCALIZADO NA RODOVIA SE-200, ZONA RURAL, POVOADO AROEIRAS.
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026** - AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) KITS AUXÍLIO ENXOVAL, DESTINADOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SE.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 57/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e a empresa C L SANTOS & CIA LTDA - EPP (ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 21, do Decreto Federal nº 11.246/22, e no artigo Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º Sandro Robson do Canto Sacramento, Engenheiro Civil, CREA nº 270663777-3, CPF nº 962.176.425-4X, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao contrato nº 57/2026, formalizado no processo administrativo nº 062-A/2026 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, LOCALIZADO NA RODOVIA SE-200, ZONA RURAL, POVOADO AROEIRAS, mediante o exercício das seguintes atividades:

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- V.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadASFlores>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

- VI.** Verificar as condições de habilitação;
- VII.** Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, qual seja, 25/08/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilha das Flores/SE, 25 de agosto de 2026.

Robson Martins de Lima
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores –
Sergipe (79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmf@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHA DAS FLORES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) KITS AUXÍLIO ENXOVAL, DESTINADOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SE. Com abertura para 02 de setembro de 2026 às 08h00m. Local: licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E INFORMAÇÕES: na sede do Município de Ilha das Flores/SE. E através do e-mail licitacaoilha@gmail.com das 08h às 17h.

Ilha das Flores/SE, 27 de agosto de 2026

Diego Gonçalves Cerqueira
Agente de Contratação